

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 118-2023.
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 19-2023.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **COPREL TELECOM LTDA** - CNPJ nº 12.388.471/0001-06 – com endereço comercial junto a Avenida Brasil, 2530 – Bairro Hermani – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-5800, representada por **GABRIEL DE SOUZA**, Carteira de Identidade nº 6085199096, CPF nº 013.691.920-02, ou por quem vier a indicar, de ora em diante denominada apenas como **CONTRATADA**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam o presente Aditivo, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de fornecimento de soluções de segurança de redes, composta por dispositivo dedicado para segurança tipo (NGE_Next_Security), para prover segurança e proteção de rede de computadores de todos os setores da Prefeitura, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula segunda passando a ser pago, a contar de 14/07/2024, o valor mensal de R\$ 4.251,70 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,70%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO, os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá(RS), 11 de julho de 2024.



ABEL GRAVE
Prefeito

TESTEMUNHAS:



COPREL TELECOM LTDA
CONTRATADA
Luis Fernando Volpato
CPF: 490.350.700-97

